



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 767/2023

ASSUNTO: Atribuição apoio financeiro ao GMCL – Grupo de Música Contemporânea de Lisboa referente ao VI Concurso Internacional de Composição-Jorge Peixinho, à realização de quatro residências artísticas e a um concerto de homenagem ao Maestro Jorge Peixinho.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas...”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - DGFP - Para conhecimento e pagamento da 1º tranche até 30/10/2023 e inclusão no orçamento municipal de 2024 para o pagamento da 2ª tranche até 30/3/2024.

O Vereador,

Montijo, 15 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

4. O GMCL – Grupo de Música Contemporânea de Lisboa foi fundado em 1970 pelo compositor montijense Jorge Peixinho;
5. Os principais objetivos desta iniciativa se prendem com a divulgação da música erudita fomentando a criação artística, a produção e a apresentação de novas obras, o aparecimento de novos músicos e compositores, bem como perpetuar o nome de um dos maiores e melhores compositores europeus do século XX – Jorge Peixinho – concedendo uma crescente visibilidade à cidade do Montijo enquanto promotora de eventos de cariz internacional;
6. A figura de relevo nacional e internacional do maestro Jorge Peixinho, a Câmara Municipal do Montijo propõe-se manter a parceria com o Grupo de Música Contemporânea de Lisboa na realização do Concurso Internacional de Composição, que terá lugar na Casa da Música Jorge Peixinho a 5 de outubro de 2023, pelas 20h30;
7. O VI Concurso Internacional de Composição GMCL / Jorge Peixinho é organizado bianualmente pelo Grupo de Música Contemporânea de Lisboa e compreende duas categorias, dentro da formação do GMCL: Mezzo-soprano, Flauta transversal, Clarinete, Violino, Viola, Violoncelo, Harpa, Percussão e Piano.

PROPÕE-SE QUE:

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 12.000,00€ (doze mil

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - DGFP - Para conhecimento e pagamento da 1ª tranche até 30/10/2023 e inclusão no orçamento municipal de 2024 para o pagamento da 2ª tranche até 30/3/2024.

O Vereador,

Montijo, 15 de setembro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/09/20

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo GMCL – Grupo de Música Contemporânea, correspondente:
- i. Ao pagamento do Júri do Concurso Internacional de Composição;
 - ii. À realização das quatro residências artísticas a decorrer no Concelho;
 - iii. Ao prémio do VI Concurso Internacional;
 - iv. À realização do Concerto de homenagem ao Maestro Jorge Peixinho.
2. Que a comparticipação financeira seja disponibilizada em duas tranches, da seguinte forma:
 - a) 1ª tranche até 30 de outubro de 2023 no valor de 3.000,00€ (três mil euros);
 - b) 2ª tranche até 30 de março de 2024 no valor de 9.000,00€ (nove mil euros).
 3. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
 4. Notifique-se o GMCL – Grupo de Música Contemporânea.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - DGFP - Para conhecimento e pagamento da 1ª tranche até 30/10/2023 e inclusão no orçamento municipal de 2024 para o pagamento da 2ª tranche até 30/3/2024.

O Vereador,

Montijo, 15 de setembro de 2023

